



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1333/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 481/2024**

Objeto: TAXA CREA - ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL CONFORME PORTARIA Nº 2428/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME SEGUE: ÁREA DE TERRAS URBANAS (ANTIGO LOTE RURAL Nº 35 DA LINHA 21 DE ABRIL) , COM 387,50M², LOCALIZADA NA QUADRA 164, PARTE DO LOTE Nº 02, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: NORTE, NA EXTENSÃO DE 29,825M COM A AVENIDA SÍLVIO SANSON, ANTIGA ESTRADA GUAPORÉ NOVA PRATA; SUL, PARTINDO DE OESTE RUMO A LESTE NA EXTENSÃO DE 4,825M COM A RUA AIRTON TOMAZETTO, DESTE PONTO FAZENDO FLEXÃO SENTIDO NORTE, NA EXTENSÃO DE 12,50 METROS E DESTE PONTO FAZENDO FLEXÃO SENTIDO LESTE NA EXTENSÃO DE 25,0 METROS, AMBAS AS LINHAS COM PARTE DO MESMO LOTE DE PROPRIEDADE DE VALSIR PAVONI; LESTE, NA EXTENSÃO DE 10,97 COM A AVENIDA SÍLVIO SANSON, (ÁREA DOADA AO MUNICÍPIO) E, A OESTE, NA EXTENSÃO DE 23,47 METROS COM A RUA AIRTON TOMAZETTO (ANTIGA ESTRADA DA OLARIA), NO QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELA AV. SÍLVIO SANSON, RUA AIRTON TOMAZETTO, AGILBERTO MAIA E GEDEONE MIGLIAVACCA. IMÓVEL REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ SOB MATRÍCULA Nº 50.911. PARA FINS DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	1	1	99,64	99,64

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 10 de outubro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé